

(Em horas)

Percurso de formação	Reconhecimento e validação de competências	Formação de base (a)		Total
		Aprender com autonomia	Áreas de competências chave	
Básico 3 .....	Entre 25 e 40 .....	40	Entre 100 e 900 (b)	Entre 125 e 980.
Básico 2 + 3 .....	Entre 25 e 40 .....	40	Entre 100 e 1350 (b)	Entre 125 e 1430.

(a) Independentemente do resultado do reconhecimento e validação de competências, a duração mínima da formação de base é de cem horas.  
 (b) Inclusão obrigatória de uma língua estrangeira com carga horária máxima de cinquenta horas para o nível B2 e de cem horas para o nível B3.

Temas de vida — área transversal no currículo cujos temas, seleccionados a partir das questões mais significativas para cada grupo de formandos, informam e organizam a construção curricular.

ANEXO N.º 3

**Cursos de Educação e Formação de Adultos — Referencial de formação**

Áreas de competências-chave	Níveis				B1				B2				B3			
Cidadania e Empregabilidade (CE)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D
Linguagem e Comunicação (LC)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H LE A	25 H LE B	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D	50 H LE A	50 H LE B
Matemática para a Vida (MV)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D
Formação Profissionalizante	Unidades de Formação (pode incluir formação em contexto real de trabalho)				Unidades de Formação (pode incluir formação em contexto real de trabalho)				Unidades de Formação e Formação em Contexto Real de Trabalho							

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 26 402/2006**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, o licenciado Mário de Figueiredo Bernardino, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Curriculum vitae**

Nome — Mário de Figueiredo Bernardino.  
 Formação académica:

Licenciatura em Direito;  
 Estágio de advocacia pela Ordem dos Advogados;  
 Pós-graduação em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública.

Actividades profissionais:

Membro titular do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Marítimo, em 1988-1992;  
 Adjunto (subalterno licenciado em Direito) no Serviço de Justiça do Comando da Região Militar de Lisboa, em 1991-1992;  
 Chefe da Secção Judicial e adjunto do secretário do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, em 1993-1994;  
 Administrador do Hospital de Reynaldo dos Santos (HRS), em 1994-2000;

Membro da comissão de higiene e controlo da infecção hospitalar do HRS, em 1996-1997;

Membro da comissão de cirurgia do ambulatório do HRS, em 1997-2000;

Membro da comissão de ética para a saúde do HRS, em 1997-2000;  
 Membro da comissão de antibióticos do HRS, em 2000;  
 Coordenador da *task force* 2000 do HRS, em 1999-2000;

Membro da direcção da Liga dos Amigos do Hospital de Vila Franca de Xira, em 1997-1998;

Administrador do Hospital de Santa Cruz, em 2001;  
 Administrador-delegado do Hospital de Reynaldo dos Santos, em 2002-2003;

Presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, em 2003-2006;

Membro do grupo de trabalho designado pelo Ministro da Saúde para elaboração de parecer sobre a relevância do projecto do Novo Hospital de Vila Franca de Xira, em 2005.

Actividades de consultoria e formação:

Curso de formação pedagógica de formadores, em 2001;  
 Consultor, prelector e formador na área de aprovisionamento e compras públicas, em 1997-2006.

Obras editadas:

Novembro de 2000 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública*, Livraria Almedina, Coimbra;  
 Julho de 2003 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública*, 2.ª ed., revista e actualizada, Livraria Almedina, Coimbra;  
 Maio de 2006 — *Aquisições de Bens e Serviços na Administração Pública*, 3.ª ed., revista e actualizada, Edições Almedina, S. A., Coimbra.

**Despacho n.º 26 403/2006**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de

serviço, para exercer as funções de subdirector-geral na Direcção-Geral da Saúde a licenciada Maria da Graça Gregório de Freitas, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

3 — Autoriza-se, ainda, a nomeada a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Curriculum vitae

Maria da Graça Gregório de Freitas.

Data de nascimento: 26 de Agosto de 1957.

Médica, chefe de serviço de saúde pública, subdirectora-geral da Saúde.

2005 — subdirectora-geral da Saúde desde 18 de Outubro de 2005.

2002 — competência de gestão dos serviços de saúde (Ordem dos Médicos).

1999 — chefe de serviço de saúde pública.

1996-2005 — chefe da Divisão de Doenças Transmissíveis, Direcção-Geral da Saúde:

- Coordena o Programa Nacional de Vacinação (PNV);
- Preside à Comissão Técnica de Vacinação;
- Coordena outros programas de controlo de doenças transmissíveis;
- Integra a comissão de acompanhamento da gripe aviária;
- Integra o grupo gestor da REM (Reserva Estratégica de Medicamentos);

- Integra os Comités de Doenças Transmissíveis e de Vacinação da Organização Mundial da Saúde;

- Integra a Rede de Vigilância de Doenças Transmissíveis da União Europeia e diversas redes de vigilância europeias;

- Representa a Direcção-Geral da Saúde e o País no sistema de alerta e resposta europeu, EWRS (Early Warning and Response System).

1995-2005 — assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, tendo também leccionado na Faculdade de Medicina Dentária (2000 a 2004).

1994 — III ciclo de estudos especiais em Administração de Saúde — Escola Nacional de Saúde Pública.

1990-1991 — assistente de saúde pública na Direcção de Serviços de Saúde de Macau, onde foi autoridade de saúde, responsável pela coordenação dos centros de saúde e orientadora do internato complementar de saúde pública de Macau.

1990 — provida como assistente de saúde pública no Centro de Saúde da Ajuda (Lisboa), assumindo as funções de autoridade de saúde e, em períodos distintos, a chefia do serviço de saúde pública e a chefia do serviço de planeamento e controlo.

1985-1988 — internato complementar de saúde pública.

1981-1985 — internato geral no Hospital de Santa Maria e no Centro de Saúde de Ponte de Sor.

1980 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

#### Secretaria-Geral

##### Despacho (extracto) n.º 26 404/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 21 de Novembro de 2006, foi concedida a medalha de ouro de serviços distintos do Ministério da Saúde ao Prof. Doutor Mário Viana de Queiroz.

7 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

##### Rectificação n.º 1956/2006

**Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002**

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de pato-

logia clínica, publicitado pelo aviso n.º 11 979/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no júri n.º 3 (Lisboa e Vale do Tejo), «Cristina Maria Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — APROVADA» deve ler-se «Cristina Margarida Januário de Jesus Marques Cruz Rodrigues — APROVADA».

22 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Algarve

#### Sub-Região de Saúde de Faro

##### Aviso (extracto) n.º 13 807/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 22 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., Unidade Hospitalar de Lagos, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Lagos, Sub-Região de Saúde de Faro, de Maria Olga Sequeira Caetano, auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde da Guarda

##### Rectificação n.º 1957/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 24 263/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006, a p. 27 028, rectifica-se que onde se lê «Maria Luísa [...] cabendo-lhe o escalão 1, índice 180.» deve ler-se «Luísa Maria [...] cabendo-lhe o escalão 2, índice 195.»

7 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

#### Sub-Região de Saúde de Leiria

##### Deliberação (extracto) n.º 1800/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 17 e 7 de Novembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência da técnica de saúde ambiental de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, Cláudia Sofia Antunes Serrano do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Évora, da Sub-Região de Saúde de Évora, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Pedrógão Grande, ao abrigo do previsto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

##### Despacho (extracto) n.º 26 405/2006

Por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, por subdelegação e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

Ana Patrícia Pereira Salvado Ferreira, Andreia Filipa Rosa Marques, Susana Cristina Pereira Vaz e Maria de Lurdes Azevedo Mimoso Ruiz foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde de Alcobça, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

Tânia Fernanda Mesquita Silva Jordão e Sandra Isabel Rodrigues da Costa foram nomeadas, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, nível 1, em lugar vago do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Centro de Saúde da Batalha, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.